



Validé aqui
este documento

CNM: 121046.2.0014948-05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14.948

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 18 de agosto de 2003.-

UM LOTE DE TERRAS, no loteamento denominado RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, nesta cidade e comarca de Bariri-SP, designado como Lote 23, da Quadra I, de formato regular, localizado na Rua Paulino Pessotto, s/n, e distante a 12,00 metros do inicio da linha do prolongamento da Rua - José Augusto Arruda Botelho, e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: De quem de frente da Rua Paulino Pessotto olha para o imóvel, mede 10,00 metros para a mencionada via publica; do lado direito da frente aos fundos mede 25,00 metros, confrontando com o Lote de nº 24; do lado esquerdo da frente aos fundos mede 25,00 metros, confrontando com o Lote de nº 22 e finalmente na linha dos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote de nº 18, perfazendo o terreno uma área de 250,00 metros quadrados.-----

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 4.594, aberta em 08 de janeiro de 1982.-----

PROPRIETÁRIOS: STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ. N° 03.088.641/0001-39, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1248, na cidade de Ribeirão Preto-SP, e, SAN MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ. N° 66.996.034/0001-96, com sede na Praça Dom José Marcondes Homem de Mello, nº 155, na cidade de Jaboticabal-SP.-----

Bariri, 18/08/2003. O Oficial (Bel.Aloisio Bueno). -

Av. 01 / 14948 Conforme consta do processo do loteamento Residencial Cidade Jardim, arquivado nesta Serventia, o imóvel objeto da presente matricula não comporta desmembramento, nos termos da Cláusula 25^a, "g", do Contrato Padrão.-----

Bariri, 18/08/2003 . O Oficial (Bel.Aloisio Bueno). -

=continua no verso=



Validé aqui
este documento

CNM: 121046.2.0014948-05

MATRÍCULA FICHA
14.948 01
VERSO

R.02/14.948 = Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 27 de setembro de 2004, no Tabelião de Notas e Anexos local, livro 375, pgs. 280/282, as proprietárias STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA e SAN MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificadas, transmitiram por venda, á FABIO RICARDO TORRANO CORREA, engenheiro mecânico, brasileiro, RG.nº 22.646.538-X-SSP/SP, CPF.nº 253.327.698-73, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 21/08/2004, com RAFAELA GRILLO CORREA, fonoaudióloga, brasileira, RG.nº 26.796.150-9-SSP/SP, CPF.nº 288.772.758-39, residente e domiciliado na Av. D.Pedro II nº 353, na cidade de Bariri; O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, pelo valor de R\$-8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Foi declarado no título que o imóvel ora vendido não faz parte do ativo permanente das empresas vendedoras.-----
Bariri, 09/06/2011 .O Oficial (Bel.Aloisio Bueno) .-

R.03/14.948 = Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 30 de maio de 2011, no Tabelião de Notas e Anexos local, livro 415, pgs. 044/045, os proprietários FABIO RICARDO TORRANO CORREA e sua esposa RAFAELA GRILLO CORREA, já qualificados, transmitiram por venda, á LUCIRENE PERES DE OLIVEIRA AMANCIO, do lar, brasileira, RG.nº 9.510.927-SSP/SP, CPF.nº 033.671.338-09, casada pelo regime da comunhão parcial de bens em 15/09/1984, com EDUARDO ELIAS AMANCIO, gerente de vendas, brasileiro, RG.nº 9.080.868-SSP/SP, CPF.nº 875.385.398-91, residentes e domiciliados na rua José Augusto de Arruda Botelho, nº 519, Jardim Maria Luiza, nesta cidade de Bariri-SP; O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, pelo valor de R\$-34.000,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).-----
Bariri, 09/06/2011 .O Oficial (Bel.Aloisio Bueno) .-

= continua na ficha 02 =



Validé aqui
este documento

CNM: 121046.2.0014948-05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14.948

FICHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 01 de setembro de 2011

Av.04/14.948 = Sobre o terreno objeto da presente matrícula, foi edificado um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, padrão popular, com 69,98m², de área construída, o qual recebeu n° 162 da rua Paulino Pessoto, conforme certidão n° 128/2011 e habite-se, expedidos pela Prefeitura Municipal local, em 14 de Junho de 2011. Acompanha o requerimento declaração da requerente datada de 18 de agosto de 2011, de que a construção se enquadra nas disposições do Artigo 30, VIII, da Lei n° 8.212/91, e Artigo 278 do Decreto n° 3.048/99, pelo valor de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia.-----

Bariri, 01/09/2011. O Oficial (Bel.Aloisio Bueno).-

Av.05/14.948 = Protocolo n° 94.341 de 26 de agosto de 2020. Conforme contido no Contrato que a seguir é registrado sob n° 06, é procedida a presente averbação para ficar constando que o Imóvel objeto desta matrícula está atualmente Cadastrado na Prefeitura Municipal de Bariri sob n° 12006. Documento arquivado nesta Serventia Registral.-----

Bariri, 27/08/2020. O Subst. (João Marcos Cândido).-

R.06/14.948 = Protocolo n° 94.341 de 26 de agosto de 2020. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n°s 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n° 9.514/1997 e Lei n° 13.465/2017, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 25 de agosto de 2020, os proprietários LUCIRENE PERES DE OLIVEIRA AMANCIO e seu cônjuge EDUARDO ELIAS AMANCIO, já qualificados, transmitiram por venda, à LUIS ALBERTO NAVARRO, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG.n°

=continua no verso=



Validé aqui
este documento

MATRÍCULA

14.948

FICHA

02

VERSO

32.589.973-3-SSP/SP, inscrito no CPF.n°277.819.808-32, residente e domiciliado na Rua João de Araújo, n° 125, Jardim Maria Luiza, nesta cidade de Bariri-SP; O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Consta do contrato que o valor da forma de pagamento é composto pelo preço de venda e compra, sendo que, deste valor, a quantia de R\$70.000,00, refere-se a recursos próprios, e a quantia de R\$230.000,00, refere-se aos recursos do financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. O ITBI foi recolhido conforme guia anexa ao título. Valor Venal/2020: R\$16.649,06. Documentos arquivados nesta Serventia Registral.-----
Bariri, 27/08/2020. O Subst _____ (João Marcos Cândido).-

R.07/14.948 = Protocolo n° 94.341 de 26 de agosto de 2020. Nos termos do Instrumento Particular mencionado no R.06 supra, o adquirente LUIS ALBERTO NAVARRO, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2235 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF.n° 90.400.888/0001-42, Agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, transferindo assim a propriedade resolúvel do imóvel, para garantia do pagamento da dívida no valor total do financiamento de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Consta do contrato: Valores a financiar para o pagamento: do preço da venda R\$230.000,00, de despesa acessória com o Financiamento - avaliação de garantia R\$3.100,00, valor total do financiamento R\$233.100,00. Condições do financiamento: taxa de juros sem bonificação: taxa de juros anual efetiva de 10,0000% e nominal de 9,5690%; taxa de juros mensal efetiva de 0,7974% e nominal de 0,7974%; taxa de juros bonificada: taxa de juros anual efetiva de 6,9900% e nominal de 6,7756%; taxa de juros mensal efetiva de =continua na ficha 03=



Valide aqui
este documento

CNM: 121046.2.0014948-05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14.948

FICHA

03

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 27 de agosto de 2020.-

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

0,5646% e nominal de 0,5646%; prazo de amortização 420 meses; atualização mensal; data de vencimento da primeira prestação em 25/09/2020; custo efetivo total - CET (anual) 7,81%; Sistema de Amortização: SAC; data de vencimento do financiamento em 25/08/2055. Valor total do encargo mensal de R\$1.972,02. Multa de 2%. Juros moratórios, a taxa de 1% ao mês, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa. O imóvel, para os fins do art.24 VI, da Lei 9.514/97, foi avaliado em R\$308.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação para purgar a mora é de 30 (trinta) dias. Consta do contrato que o enquadramento do financiamento é no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. As demais cláusulas e condições constam do contrato do qual uma via ficou arquivada nesta Serventia Registral.

Bariri, 27/08/2020 O Subst. (João Marcos Cândido). -

Av.08/ 14.948 de 23/05/2025

Protocolo nº 105.972 de 14/02/2025.

CONSOLIDAÇÃO - Fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek nºs 2.041 e 2.235, em São Paulo, SP, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, cuja averbação é feita vista de requerimento firmado pela credora, na cidade de São Paulo, SP, em 19/05/2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão. Valor da consolidação R\$ 460.924,59. Valor Venal/2025 R\$ 19.232,03.

A Substituta (Angelita Dian Marino).

Selo Digital nº1210463310A0000014091225M.-



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D79TA-H6GPE-JP4UV-WL9JW>

matrícula _____
ficha _____
verso _____

CERTIDÃO	CUSTAS																
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 14948, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. Devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</p>	<table><tbody><tr><td>Emolumentos</td><td>44,20</td></tr><tr><td>Estado</td><td>12,56</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>8,60</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>2,33</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>3,03</td></tr><tr><td>Ministério Público</td><td>2,12</td></tr><tr><td>Imposto Municipal</td><td>1,77</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>74,61</td></tr></tbody></table>	Emolumentos	44,20	Estado	12,56	Sec. Fazenda	8,60	Registro Civil	2,33	Trib. Justiça	3,03	Ministério Público	2,12	Imposto Municipal	1,77	TOTAL	74,61
Emolumentos	44,20																
Estado	12,56																
Sec. Fazenda	8,60																
Registro Civil	2,33																
Trib. Justiça	3,03																
Ministério Público	2,12																
Imposto Municipal	1,77																
TOTAL	74,61																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: <u>(ASSINATURA DIGITAL)</u>																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Angelita Dian Marino Substituta																
Bariri, 23 de maio de 2025																	



SELO DIGITAL

1210463C30A0000013976325S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>